



MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br



LEI Nº 2153/2019

SÚMULA: Denomina a Rua D no Jardim David Jorge Cury como Rua Arlindo Alves Teixeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art.1º - Fica denominada como Rua Arlindo Alves Teixeira a Rua Rua D no Jardim David Jorge Cury em Faxinal.

Paragrafo único – Arlindo Alves Teixeira é nascido em 18 de janeiro de 1905 no município de Cerro Azul, Estado do Paraná. Filho de Pedro Marcelino Teixeira e de Maria Trindade Rosa, mudou-se para Faxinal em 1942. Neste mesmo ano (1942) efetuou a compra de uma propriedade rural (Sítio), e casou-se com Justina Irene de Pontes. Sempre trabalhou na agricultura e pecuária, e foi um dos pioneiros de nossa cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal